

**SEMUS**

Secretaria Municipal de Saúde de Varginha  
Departamento de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria  
Rua Alferes Joaquim Antônio n° 160 – Bairro Vila Pinto – Varginha CEP 37010.600

1

Varginha, 31 de Outubro de 2022

**De: Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - SEMUS**

**Para: Câmara Municipal de Varginha**

**Ref.: Resposta ao Ofício n° 37/2022**

**Assunto: Diligência**

Prezado Sr. Vereador Relator Reginaldo Tristão.

De início, nossos cordiais cumprimentos.

A Câmara Municipal de Varginha encaminhou demanda para a Secretaria Municipal de Saúde de Varginha para conhecimento e providências necessárias acerca do pedido formulado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 91/2022 de autoria do Vereador Lucas Gabriel Ribeiro que dispõe sobre o Programa de Atenção Integral aos Portadores da Doença de Parkinson, na forma que menciona.

O Projeto de Lei n°91/2022 trata especificamente da Doença de Parkinson com a finalidade de garantir à pessoa com doença de Parkinson o atendimento em todas as suas manifestações clínicas, melhorando a qualidade de vida dos portadores da doença e estipula os objetivos do programa, assim como estabelece a articulação com o SUS visando a adequada orientação, tratamento, acompanhamento e monitoramento de pacientes diagnosticados com a doença.

Em Fevereiro de 2007, por iniciativa e responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e de profissionais da Rede Pública de Varginha, teve início o Programa de Atenção à Saúde do Idoso – “Envelhe-SER”.

A princípio o público-alvo foi idoso com esquecimentos que comprometiam atividades habituais do dia a dia e idosos com distúrbios do movimento – síndrome parkinsoniana.

Entretanto, diante da transição demográfica contatou-se a necessidade de criação de um serviço integrado de atendimento ao idoso com a finalidade de recuperar,

## SEMUS

Secretaria Municipal de Saúde de Varginha  
Departamento de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria  
Rua Alferes Joaquim Antônio nº 160 – Bairro Vila Pinto – Varginha CEP 37010.600

---

2

manter e promover a autonomia e independência da pessoa idosa; capacitação das equipes de saúde para o atendimento da pessoa idosa; e busca do diagnóstico precoce das doenças crônico-degenerativas, objetivos do projeto já elaborado para criação do Serviço de Referência a Saúde da pessoa idosa “Envelhe-SER.

O projeto do Serviço de Referência a Saúde da pessoa idosa “Envelhe-SER” foi elaborado em 2021 pela Equipe multidisciplinar composta por farmacêutica, médicas geriatras, enfermeira, técnica de enfermagem, assistente social, nutricionista, psicóloga e fonoaudióloga, tem como objetivos gerais garantir a promoção e atenção integral à saúde do idoso fragilizado no nível secundário de assistência do SUS e ser um polo formador, de treinamento e matriciamento em saúde da pessoa idosa dos profissionais da Rede de Atenção.

Além desses objetivos gerais, há ainda inúmeros objetivos específicos:

1. Orientar plano de cuidados à atenção primária e rede assistencial de forma a recuperar a saúde do idoso fragilizado e prevenir o surgimento de novas doenças e, as sequelas e complicações das existentes;
2. Orientar plano de cuidados à atenção primária e rede assistencial de forma a manter e melhorar, ao máximo, a capacidade funcional;
3. Desenvolver ações de assistência interdisciplinar a doenças de maior complexidade (**demência, depressão, Parkinson, estágios avançados de doenças etc.**) e a **problemas específicos (instabilidade, quedas, alterações da marcha, perdas sensoriais, incontinência, polifarmácia etc.)**, construindo o Projeto Terapêutico Singular e o Plano de Cuidados;
4. Promover treinamento e capacitação em Geriatria e Gerontologia dos recursos humanos da Atenção Básica e dos demais pontos da Rede, para qualificar a atenção à saúde da população idosa em todos os pontos de atenção;

**SEMUS**

Secretaria Municipal de Saúde de Varginha  
Departamento de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria  
Rua Alferes Joaquim Antônio nº 160 – Bairro Vila Pinto – Varginha CEP 37010.600

3

5. Promover ações intersetoriais que garantam a atenção integral à pessoa idosa frágil;
6. Promover a socialização e integração do idoso frágil na comunidade, em conjunto com a UBS/ESF originária.

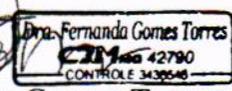
Como se pode perceber, o projeto do Serviço de Referência a Saúde da pessoa idosa “Envelhe-SER”, que já tem uma estrutura básica em funcionamento e demanda uma ampliação, visa o atendimento não só dos idosos portadores de doença de Parkinson, mas também dos portadores de demência, depressão, estágios avançados de doenças, além de portadores de problemas específicos tais como instabilidade, quedas, alterações da marcha, perdas sensoriais, incontinência e polifarmácia, problemas tão comuns na Geriatria e que demandam atenção especial.

Assim, solicitamos apreciação do projeto do Serviço de Referência a Saúde da pessoa idosa “Envelhe-SER”, para eventual conversão em Projeto de Lei, em substituição do Projeto de Lei nº 91/2022, uma vez que beneficiará toda a população idosa portadora de riscos dentro do chamado grupo dos 5 I’s na Geriatria (Instabilidade, Incontinência, Iatrogenia, Imobilidade e Incapacidade Cognitiva) e não somente ao grupo dos idosos portadores de doença de Parkinson.

Encaminhamos em anexo o referido Projeto do Serviço de Referência a Saúde da pessoa idosa “Envelhe-SER” para apreciação.

Estamos à disposição para esclarecimentos complementares por ventura necessários.

Atenciosamente,



Dra. Fernanda Gomes Torres  
CRM 42790  
CONTROLE 3430546

**Dra. Fernanda Gomes Torres**  
**Medicina Legal e Perícia Médica**  
**CRMMG 42790 – RQE nº 46921**